



# CAMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

L E I N° 222

Auteriza a demolição de predios em ruinas.

A CAMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, Usando de suas atribuições legais,

DECRETO:

Artº 1º - Fica o Poder Executive, autorizado a demolir, após as formalidades legais, os predios em ruinas de herdeiros de Sebastião Barbosa á rua Barão des Aymerés, e e de herdeiros de Mareeline Rames á rua 7 - de setembro nessa cidade, por ameaçarem perigo aos transeuntes e danos a terceiros, bem como outros predios em identicas condições.

§ Único - Revogam-se as disposições em contrarie.

Sala das Sessões de Governo Municipal, nos \_\_\_\_\_ de dezembre de 1951.

Rutônio de Oliveira Filho  
Daceu Duarte Lampert  
Antônio Vardotto  
Aluisio Nepo  
Floriano Belo Corrêa  
Victor de Mattos  
José Daher  
Filo do Sátori  
José Minalouan Fernandes